



Filipa Mendes Pinto dirige uma empresa especializada em recursos humanos para a área da advocacia, tendo como clientes escritórios de advogados e departamentos jurídicos de empresas.



DR

DO LADO DA LEI

A 'privacy' e o novo Regulamento europeu: mais vale prevenir do que remediar



TIAGO FÉLIX DA COSTA

Advogado da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

Neste novo mundo de redes, em que tudo o real se transforma em virtual e em que tudo constitui aparente partilha, os temas da privacidade e da protecção de dados pessoais estão na ordem do dia. No passado dia 12 de Março, o Parlamento Europeu aprovou um novo Regulamento em matéria de protecção de dados pessoais, que se aplicará directamente em todo o espaço europeu, alterando significativamente a legislação vigente, com o propósito de melhor proteger os direitos dos cidadãos europeus.

O novo Regulamento procede a uma significativa desburocratização, determinando o fim da maior parte dos procedimentos de registo e de autorização de tratamento de dados pessoais perante as autoridades de controlo, mas pressupõe uma intensa auto-regulação das empresas neste domínio, obrigando a investimentos significativos para que se possam alcançar os desejáveis níveis de 'compliance'.

O alheamento de muitas empresas nacionais relativamente à protecção de dados pessoais, motivado pela burocracia, pelas coimas insignificantes previstas na respectiva lei e, sobretudo, por um 'enforcement' praticamente inexistente, deixará de ser possível.

Não só o novo Regulamento prevê coimas com montantes máximos de cem milhões de euros ou de 5% sobre o 'turnover' da empresa, consoante o que for superior, como estabelece a obrigação, em certos casos, de divulgação pública de incidentes de violação de dados pessoais, o que não deixará de acarretar graves danos reputacionais.

Mas será, também, pela positiva que as empresas nacionais deverão encarar os temas da protecção de dados pessoais: os

mais recentes estudos demonstram uma crescente preocupação dos consumidores europeus com a utilização dos seus dados e no comércio internacional assiste-se a crescentes exigências de certificação empresarial em matéria de 'privacy'. Assim, o respeito pelos dados pessoais não deixará de constituir uma mais-valia para as empresas e para as marcas e afirmar-se-á como exercício de responsabilidade empresarial e social.

A nossa experiência no acompanhamento das empresas em contencioso de criminalidade económica e contra-ordenacional demonstra que nem sempre as organizações estão preparadas para enfrentar processos sancionatórios dos quais possam resultar coimas elevadas ou danos reputacionais, mas, depois da entrada em vigor do novo Regulamento, conceitos como tratamento de dados pessoais e 'privacy by design' terão de passar a fazer parte do léxico empresarial.

Felizmente, o novo Regulamento europeu só entrará em vigor, presumivelmente, no primeiro semestre de 2017, permitindo um período razoável de adaptação. Mas não se engane, caro leitor. As mudanças a fazer são muitas e o tempo urge. Mais vale prevenir do que remediar. ■

O alheamento de muitas empresas nacionais relativamente à protecção de dados pessoais, motivado pela burocracia, pelas coimas insignificantes previstas na respectiva lei e, sobretudo, por um 'enforcement' praticamente inexistente, deixará de ser possível.

ENTREVISTA FILIPA MENDES PINTO Sócia fundadora da FIND

“Os escritórios de advogados vão reforçar as equipas em 2014”

Retoma Empresa de recursos humanos vê “muita actividade” este ano.

Filipe Alves

filipe.alves@economico.pt

Fundada em 2005, a FIND é uma empresa especializada em consultoria de recursos humanos na área da advocacia. Filipa Mendes Pinto, sócia fundadora da FIND, afirma que os escritórios de advogados e os departamentos jurídicos das empresas deverão reforçar as equipas em 2014, devido à recuperação da economia. Antecipa, assim, “um 2014 com muita actividade” para a empresa.

Qual é o negócio da FIND?

A FIND centra a sua actividade na prestação de serviços de consultoria e de recrutamento exclusivamente no mercado da advocacia e da assessoria jurídica a empresas. A nossa mais-valia consiste, fundamentalmente, no profundo conhecimento que temos do mercado jurídico em geral, seja ao nível das sociedades de advogados, seja ao nível das empresas – o que se traduz na capacidade de antecipar necessidades, de saber quem está onde e faz o quê e de apoiar estrategicamente as opções das sociedades e das empresas. Isto permite-nos promover e manter uma relação personaliza-

da e próxima com cada um dos nossos clientes.

Quem vos procura? Escritórios de advogados ou empresas?

Desde o primeiro dia, a FIND tem sido desafiada por empresas para as apoiarmos na procura de advogados e juristas para os departamentos jurídicos ou de recursos humanos. Empresas de mais variada dimensão e que operam nos mais diversos sectores. No entanto, será importante referir que, até ao aparecimento da FIND, as sociedades de advogados não conheciam o recrutamento feito por profissionais, pelo que é natural que sejam estas a ter um maior peso entre os nossos clientes.

O vosso trabalho pode ser considerado concorrência aos escritórios de advogados, visto que ajudam à criação de equipas jurídicas nas empresas?

“

Agora, perante um sinal de maior actividade, existe a necessidade de recompor as equipas.

Não, na medida em que um bom cliente não deixará de o ser apenas porque tem um bom departamento jurídico interno. Na verdade, dispondo de assessoria interna de qualidade o cliente passa a solicitar ao seu advogado externo trabalho mais especializado e de maior complexidade, o qual será certamente mais rentável.

Esperam que este mercado cresça em 2014? Porquê?

Sim. Desde o último trimestre de 2013 temos tido sinais muito claros dos nossos clientes empresas, mas também das sociedades de advogados nesse sentido. A chamada crise atingiu o mercado da advocacia em momento posterior ao da maioria dos outros sectores de actividade económica, o que fez com que a reacção fosse tardia e, em certos aspectos, mais radical. Tal levou a que as equipas não fossem reforçadas e, inclusive em alguns casos, que fossem mesmo bastante diminuídas. Agora, perante um sinal de maior actividade, existe a necessidade de recompor as equipas, o que se tem vindo a verificar. Neste sentido, antecipamos um 2014 com muita actividade, não apenas na vertente do recrutamento, mas também na da consultoria. ■